CPMI - INSS 01537/2025



REQUERIMENTO № DE - CPMI - INSS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo, RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO, informações relativas aos registros de atendimentos constantes no sistema da DEAER/SR/SP.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo, RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO, informações relativas aos registros de atendimentos constantes no sistema da DEAER/SR/SP.

Nesses termos, requisita-se:

 Envio da quantidade de atendimentos a autoridades registrada no sistema de ocorrência digital diário da Delegacia Especial no Aeroporto de Congonhas (DEAER/SR/SP), no período correspondente ao ano de 2024 e até abril de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo obter, junto à Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo, informações sobre



a quantidade de atendimentos a autoridades registrados no sistema de ocorrência digital diário da Delegacia Especial no Aeroporto de Congonhas (DEAER/SR/SP), referentes ao ano de 2024 e até abril de 2025.

Tal solicitação se fundamenta nas investigações em curso no âmbito desta **CPMI do INSS**, que buscam apurar fraudes em larga escala cometidas contra aposentados e pensionistas, com indícios de participação de diferentes agentes públicos e privados. O acesso a esses registros permitirá verificar padrões de deslocamento e atendimentos prestados a determinadas autoridades, fornecendo subsídios relevantes para a elucidação de eventuais conexões com operadores do esquema investigado.

A medida é imprescindível para garantir a **rastreabilidade das informações**, reforçando a transparência e a segurança da apuração.

Dessa forma, roga-se pelo apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 3 de setembro de 2025.

Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS - MS)